



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N° 612, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa n° 03/2019 e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art° 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa n° 03/2019, instaurado através da Portaria n° 453/2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de maio de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.